

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2022
(Da Sra. Adriana Ventura e outros)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização e controle para verificar a regularidade e adequação da aplicação dos recursos derivados das Emendas de Relator – RP9 nos anos de 2020 e 2021.

Senhor Presidente,

Com lastro no art. 100, § 1º, combinado com o art. 24, X, art. 60, II e com o art. 61, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e dos incisos IV e VII do art. 71 da Constituição Federal, proponho, ouvido o Plenário desta Comissão, e com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), ato de fiscalização e controle para verificar a regularidade e adequação da aplicação dos recursos derivados das Emendas de Relator – RP9 nos anos de 2020 e 2021.

Solicito, primeiramente, a verificação da aderência da execução das emendas RP9 frente aos princípios constitucionais da equidade e da transparência, bem como o cumprimento da sua função precípua de reduzir desigualdades regionais segundo critérios populacionais, prevista no § 7º do artigo 165 da Constituição Federal.

Solicito também, com base em denúncias acumuladas nos últimos anos, a verificação da regularidade e adequação da execução dos recursos oriundos das emendas RP9 direcionados aos órgãos e entidades abaixo listados, a partir de uma análise pormenorizada dos preços pagos, das quantidades compradas e dos fornecedores contratados, considerando os parlamentares que indicaram os recursos, com a finalidade de detectar indícios de práticas eventualmente irregulares ou ilícitas:

- Recursos executados ou repassados pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), empresa pública vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR);



- Recursos executados ou repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC);
- Recursos executados ou repassados pelo Ministério da Saúde via Fundo Nacional da Saúde (FNS), destinado ao custeio, investimentos e financiamentos dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS).

JUSTIFICAÇÃO

Venho, por meio desta Proposta de Fiscalização e Controle, sugerir a verificação da aderência da execução das emendas RP9 aos princípios constitucionais da equidade e da transparência e do cumprimento da sua função precípua de reduzir desigualdades regionais segundo critérios populacionais, prevista no § 7º do artigo 165 da Constituição Federal, bem como a avaliação pormenorizada dos contratos firmados oriundos de recursos da RP9 executados ou repassados pela CODEVASF, pelo FNDE e pelo MS (via FNS).

As emendas de relator (RP9) têm sido, nos últimos anos, a principal via para a destinação de recursos para execução de despesas discricionárias dos órgãos e entidades federais, notadamente no que diz respeito a compras, contratações e investimentos. Em 2020, por exemplo, as emendas de relator somaram R\$ 20,1 bilhões, dos R\$ 36,1 bilhões totais em emendas.

Ao mesmo tempo que têm se estabelecido com o principal mecanismo de indicação da execução de recursos, as RP9 têm acumulado críticas de especialistas relacionadas à falta de transparência e desigualdade – tanto no favorecimento a grupos específicos dentro do Congresso Nacional quanto em sua destinação privilegiada a determinados municípios, currais eleitorais de parlamentares influentes.

Para basear a demanda, a liderança do partido NOVO na Câmara e os gabinetes dos deputados autores i) produziram estudo estatístico a partir das informações extraídas dos ofícios encaminhados pelo Congresso Nacional (CN) ao Supremo Tribunal Federal (STF) por força de decisões tomadas no âmbito da ADPF

*
C
D
2
2
9
6
9
2
0
5
0
8
0
0
*

854 e ii) compilaram denúncias divulgadas por veículos de comunicação relacionadas a irregularidades na aplicação dos recursos oriundos da RP9.

1) Estudo realizado a partir dos dados disponibilizados pelo STF – ADPF 854

O estudo em questão utilizou dados disponibilizados pelo STF¹, em especial os ofícios e comunicações enviados por deputados federais e senadores ao presidente do Poder Legislativo Federal e, posteriormente, encaminhados ao Poder Judiciário Federal.

Seguem abaixo as principais conclusões do estudo, com os devidos detalhes:

Falta de transparência sobre as indicações

Identificou-se que 429 parlamentares responderam às determinações do Congresso Nacional (CN), sendo que: (i) 293 deputados federais e 38 senadores afirmaram ter patrocinado emendas de relator indicando valores; (ii) 19 deputados federais e 14 senadores afirmaram ter patrocinado emendas de relator, mas deixaram de informar o valor; (iii) 48 deputados federais e 17 senadores negaram ter patrocinado emendas de relator.

Identificou-se também que, considerando os ofícios disponibilizados no portal do Supremo Tribunal Federal (STF), ao menos 171 deputados e 15 senadores deixaram de responder às solicitações do Congresso Nacional (CN). Assim sendo, cerca de 30% do conjunto de parlamentares não informaram se apoiaram, ou não, as emendas de relator distribuídas entre 2020 e 2021.

Abaixo podem ser visualizadas as omissões e respostas que deixaram de indicar valores das emendas apoiadas, segmentadas por legenda partidária:

Quadro I – Omissões por legenda

¹ Acessíveis em <https://redir.stf.jus.br/estfvisualizadorpub/jsp/consultarprocessoeletronico/ConsultarProcessoEletronico.jsf?seqobjetoincidente=6199750>, acessados em 11/07/2022.



Legenda	Não responderam			Responderam sem detalhes			Total (Soma)
	De p.	Se n.	Total	Dep.	Sen.	Total	
PT	41	2	43	0	1	1	44
PL	22	0	22	5	3	8	30
UNIÃO	18	2	20	0	1	1	21
PSD	11	2	13	1	5	6	19
MDB	10	2	12	1	2	3	15
PP	10	1	11	4	0	4	15
PDT	11	2	13	1	0	1	14
PSB	11	1	12	0	0	0	12
PSDB	6	1	7	4	0	4	11
REPUBLICANOS	8	0	8	0	0	0	8
PODEMOS	2	0	2	3	0	3	5
PCdoB	4	0	4	0	0	0	4
SOLIDARIEDADE	4	0	4	0	0	0	4
PTB	1	2	3	0	0	0	3
PV	3	0	3	0	0	0	3
PROS	2	0	2	0	1	1	3
PSC	2	0	2	0	1	1	3
NOVO	1	0	1	0	0	0	1
AVANTE	1	0	1	0	0	0	1
CIDADANIA	1	0	1	0	0	0	1
PSOL	1	0	1	0	0	0	1
Total	170	15	185	19	14	33	218

Concentração das indicações em poucas legendas e congressistas

Os dados que seguem tratam das indicações realizadas pelos deputados federais e senadores que responderam às determinações do presidente Rodrigo Pacheco.

Identificou-se indicações que somam R\$11.521.511.350,04, sendo: (i) 293 Deputados Federais que juntos indicaram o equivalente a 68% do total (R\$ R\$7.913.498.279,49), e; (ii) 38 senadores indicaram cerca de 31% do montante (R\$ 3.117.774.929,96).

Identificou-se que, considerando o montante total de indicações identificadas, seis (6) partidos concentram 85% dos recursos; destacando-se: (i) 50 congressistas do Progressistas (PP) que indicaram o equivalente à 18% do total



* C D 2 2 9 6 9 2 0 5 0 8 0 0 *



(R\$2.128.453.167,20); 56 congressistas do Partido Liberal (PL) que indicaram o equivalente à 14% do montante (R\$1.713.568.070,84); 44 congressistas do Partido Social Democrático (PSD) que indicaram cerca de 14% do total (R\$1.662.446.665,05); e 39 congressistas do União Brasil (UNIÃO) que indicaram aproximadamente 14% do montante (R\$1.621.026.632,88).

Quadro II – Distribuição de emendas por legenda

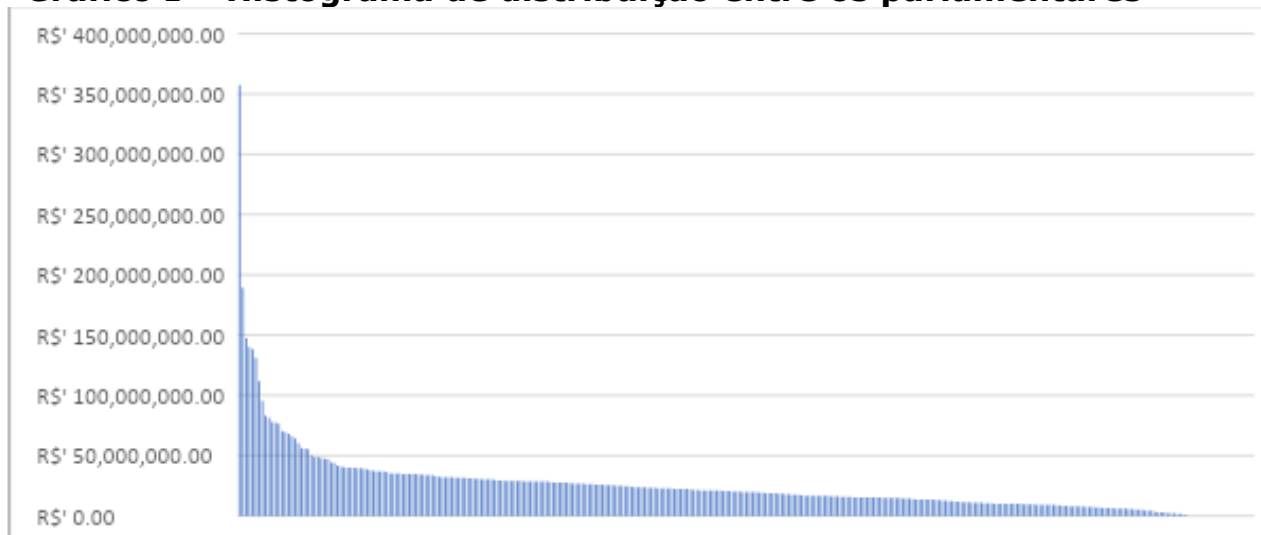
Legenda	Deputados (R\$)	Senadores (R\$)	Montante (R\$)	(%)
PP	R\$1.397.534.233,64	R\$730.918.933,56	R\$2.128.453.167,20	18,47%
PL	R\$1.108.172.890,96	R\$605.395.179,88	R\$1.713.568.070,84	14,87%
PSD	R\$1.077.315.095,95	R\$585.131.569,10	R\$1.662.446.665,05	14,43%
UNIÃO	R\$970.113.821,03	R\$672.432.811,85	R\$1.621.026.632,88	14,07%
REPUBLICANOS	R\$1.306.205.709,90	R\$146.379.910,58	R\$1.452.585.620,48	12,61%
MDB	R\$696.494.382,05	R\$575.184.511,70	R\$1.271.678.893,75	11,04%
PSDB	R\$249.046.583,34	R\$101.606.434,70	R\$350.653.018,04	3,04%
PSC	R\$318.737.471,31	R\$0,00	R\$318.737.471,31	2,77%
AVANTE	R\$195.472.177,26	R\$0,00	R\$195.472.177,26	1,70%
PODE	R\$97.077.509,00	R\$85.450.168,00	R\$182.527.677,00	1,58%
SOLIDARIEDADE	R\$112.322.909,35	R\$0,00	R\$112.322.909,35	0,97%
PROS	R\$100.540.009,41	R\$0,00	R\$100.540.009,41	0,87%
PDT	R\$61.795.676,88	R\$35.589.558,00	R\$97.385.234,88	0,85%
PATRIOTA	R\$89.715.801,55	R\$0,00	R\$89.715.801,55	0,78%
PT	R\$27.240.063,96	R\$47.000.000,00	R\$74.240.063,96	0,64%
CIDADANIA	R\$28.369.835,00	R\$22.923.993,18	R\$51.293.828,18	0,45%
PTB	R\$33.902.841,17	R\$0,00	R\$33.902.841,17	0,29%
PSB	R\$25.021.267,73	R\$0,00	R\$25.021.267,73	0,22%
PCdoB	R\$10.200.000,00	R\$0,00	R\$10.200.000,00	0,09%
PV	R\$8.220.000,00	R\$0,00	R\$8.220.000,00	0,07%
Total (R\$)	R\$7.913.498.279,49	R\$3.608.013.070,55	R\$11.521.511.350,04	100,00%

* C D 2 2 9 6 9 2 0 5 0 8 0 0 *



Observou-se que: (i) apenas 43 parlamentares, o equivalente à 10% do conjunto daqueles que responderam às determinações do Supremo Tribunal Federal (STF), concentraram cerca de 47% do montante global (R\$5.354.321.442,19); (ii) em média, cada parlamentar desse grupo menor indicou R\$124.519,31 em emendas, enquanto o conjunto de parlamentares respondentes indicou cerca de R\$29.094.725,63.

Gráfico I – Histograma de distribuição entre os parlamentares



Constatou-se que, em média, parlamentares da base governista indicam o dobro que congressistas independentes e quase dez vezes mais do que integrantes da oposição.

Quadro III – Distribuição entre governistas, independentes e oposição

Cargos	Valor médio das Indicações (R\$)			
	Governo	Independente	Oposição	Geral
Deputados	R\$28.005.206,45	R\$13.101.626,94	R\$3.327.596,99	R\$23.206.739,82
Senadores	R\$83.816.649,82	R\$17.790.061,13	R\$6.714.285,71	R\$65.600.237,65
Média geral	R\$35.507.728,34	R\$14.066.892,80	R\$3.743.506,14	R\$29.094.725,63

Por fim, observou-se que, em média, parlamentares que ocuparam posições de relevância na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) receberam quatro vezes mais que os demais parlamentares.



Distribuição desigual dos recursos, sem levar em consideração critérios demográficos, como população estimada, Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e renda domiciliar per capita.

Identificou-se que parlamentares de oito (8) Unidades da Federação concentraram metade do montante de recursos indicados, destacando-se que: (i) 42 congressistas de Minas Gerais (MG) indicaram aproximadamente 12% do montante (R\$ R\$1.371.064.276,97); (ii) 11 parlamentares do Piauí indicaram cerca de 7% (R\$ R\$838.182.593,73); (iii) 34 congressistas de São Paulo (SP) indicaram aproximadamente 7% do total (R\$ R\$789.544.107,10); (iv) 10 parlamentares da Paraíba (PB) indicaram aproximadamente 5% (R\$594.073.090,60); e (v) 6 congressistas do Acre (AC) indicaram 5% do total (\$582.676.105,54).

Ao considerar o montante indicado e a população das Unidades da Federação cujos parlamentares foram beneficiados, nota-se que a distribuição de recursos não seguiu critérios demográficos, tais como população estimada e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Nesse sentido, foram distribuídos: (i) aproximadamente R\$665,74 para cada habitante de Roraima (RR); (ii) R\$642,51 para cada habitante do Acre (AC); (iii) R\$ 323,36 por habitante do Tocantins (TO); e (iv) R\$254,82 para cada habitante do Piauí (PI).

Quadro IV – Distribuição dos recursos entre parlamentares, por UF

UF	Área (Km)	População (2021)	IDH	Renda domiciliar per Capita (R\$)	Montante de Emendas (R\$)	Valor p/ Habitante (R\$)
RR	223.644,53	652.713	0,707	R\$1.046,00	R\$434.538.906,58	R\$665,74
AC	164.173,43	906.876	0,663	R\$888,00	R\$582.676.105,54	R\$642,51
TO	277.423,63	1.607.363	0,699	R\$1.028,00	R\$519.750.712,99	R\$323,36
PI	251.755,48	3.289.290	0,646	R\$837,00	R\$838.182.593,73	R\$254,82
RO	237.765,35	1.815.278	0,69	R\$1.023,00	R\$380.444.155,85	R\$209,58
PB	56.467,24	4.059.905	0,658	R\$876,00	R\$594.073.090,60	R\$146,33
AL	27.830,66	3.365.351	0,631	R\$777,00	R\$485.376.920,45	R\$144,23
AP	142.470,76	877.613	0,708	R\$855,00	R\$106.341.225,71	R\$121,17

* C D 2 2 9 6 9 2 0 5 0 8 0 0 *



A M	1.559.167,88	4.269.995	0,674	R\$800,00	R\$420.523.862,65	R\$98,48
M S	357.148,00	2.839.188	0,729	R\$1.471,00	R\$200.866.806,58	R\$70,75
SE	21.938,19	2.338.474	0,665	R\$929,00	R\$162.452.297,54	R\$69,47
M G	586.513,98	21.411.923	0,731	R\$1.325,00	R\$1.371.064.276,97	R\$64,03
SC	95.730,69	7.338.473	0,774	R\$1.718,00	R\$469.500.234,50	R\$63,98
MT	903.207,05	3.567.234	0,725	R\$1.362,00	R\$202.363.528,52	R\$56,73
PE	98.067,88	9.674.793	0,673	R\$829,00	R\$526.215.359,41	R\$54,39
M A	329.651,50	7.153.262	0,639	R\$635,00	R\$353.160.048,65	R\$49,37
G O	340.242,86	7.206.589	0,735	R\$1.276,00	R\$344.841.487,98	R\$47,85
PR	199.298,98	11.597.484	0,749	R\$1.541,00	R\$504.533.016,24	R\$43,50
PA	1.245.870,70	8.777.124	0,646	R\$847,00	R\$380.231.423,66	R\$43,32
RN	52.809,60	3.560.903	0,684	R\$1.109,00	R\$132.128.131,00	R\$37,11
ES	46.074,45	4.108.508	0,74	R\$1.295,00	R\$141.163.579,57	R\$34,36
RJ	43.750,43	17.463.349	0,761	R\$1.724,00	R\$560.887.815,97	R\$32,12
BA	564.760,43	14.985.284	0,66	R\$843,00	R\$460.231.516,23	R\$30,71
RS	281.707,15	11.466.630	0,746	R\$1.787,00	R\$349.959.579,34	R\$30,52
DF	5.760,78	3.094.325	0,824	R\$2.513,00	R\$60.104.138,00	R\$19,42
SP	248.219,49	46.649.132	0,783	R\$1.836,00	R\$789.544.107,10	R\$16,93
CE	148.894,45	9.240.580	0,682	R\$881,00	R\$150.356.428,68	R\$16,27

2) Denúncias divulgadas por veículos de comunicação relacionadas a irregularidades na aplicação dos recursos oriundos da RP9 – foco CODEVASF, FNDE e MS.

Para além dos preocupantes achados do estudo, foram realizadas nos últimos anos diversas denúncias por periódicos de natureza investigativa, que indicam a possibilidade de malversação na execução dos recursos do RP9 na ponta, e até mesmo direcionamento para parentes, correligionários e amigos dos parlamentares que realizaram sua indicação.



* C D 2 2 9 6 9 2 0 5 0 8 0 0 *



As denúncias se concentram nos repasses e execução dos recursos por 3 (três) órgãos e entidades, segundo detalhamento abaixo. A concentração das denúncias e a necessidade de otimização e foco dos trabalhos justificam a delimitação das auditorias na execução dos recursos executados ou repassados pelos órgãos e entidades abaixo listados:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), empresa pública vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR);

A estatal CODEVASF concentra grande parte dos recursos de infraestrutura direcionados pelas emendas RP9. Em 2021 quase a metade dos seus recursos – R\$ 83,9 milhões² - foram indicados via emenda RP9. Além disso, é considerada um dos maiores “feudos” do Centrão no governo federal. Parentes de parlamentares da base de apoio do governo ocupam com frequência cargos de confiança e de alto poder decisório na estatal.

Com efeito, desde maio de 2021, diferentes veículos de comunicação têm relatado irregularidades envolvendo a entidade:

- ❖ No dia 8 de maio de 2021, foi veiculada notícia no jornal O Estado de São Paulo³, com o título de “Orçamento secreto bilionário de Bolsonaro banca trator superfaturado em troca de apoio no Congresso”, sobre suposto esquema do governo, articulado no final do ano passado, para aumentar sua base de apoio no Congresso. Segundo o jornal, congressistas da base governista teriam indicado onde seriam empregados cerca de R\$ 3 bilhões do orçamento do Ministério do Desenvolvimento Regional e da CODEVASF, boa parte dos valores destinados à compra de tratores e equipamentos agrícolas, por preços superiores aos praticados no mercado, em municípios por eles determinados. De acordo com a notícia veiculada, os valores repassados pelo MDR e pela CODEVASF aos municípios se basearam em “preços até 259% acima dos valores de referência fixados pelo governo”. A título de exemplo, a reportagem cita os valores destinados ao município de Padre Bernardo (GO). Apenas neste, foram despendidos R\$ 4 milhões para a

2 Acessível em <https://oantagonista.uol.com.br/brasil/lira-usa-verbos-do-orcamento-secreto-para-beneficiar-aliados/>, acessado em 11/07/2022.

3 Acessível em <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral/bolsonaro-cria-orcamento-secreto-em-troca-de-apoio-do-congresso.70003708713>, acesso em 11/07/2022.



compra de implementos agrícolas que, considerando as tabelas de referência do governo, deveriam ter custado aproximadamente R\$ 2,8 milhões.

- ❖ Em 10 de abril de 2022, o jornal Folha de São Paulo⁴ divulgou informações sobre suposta fraude em licitações conduzidas pela CODEVASF, envolvendo a empreiteira Engefort Construtora e Empreendimentos Ltda. De acordo com o jornal, a empreiteira tem ganhado diversos processos licitatórios de alto vulto nos últimos anos em diferentes regiões do país, sendo que em parte delas “disputou” a licitação com apenas uma outra empresa, registrada em nome do irmão de um de seus sócios. Primeiramente, chamam a atenção o volume de recursos federais direcionados à empreiteira - cerca de R\$620 milhões - e o fato de que praticamente todos os contratos com a administração pública federal foram firmados após 2019, sob a gestão do atual governo, a despeito da empreiteira existir desde 2013. O principal cliente da Engefort nesse período é a CODEVASF. No ano passado, ainda segundo a reportagem, a empreiteira foi a campeã de recursos liberados pela estatal. De acordo com apuração feita pelo Jornal Folha de São Paulo, em parte das licitações realizadas junto à CODEVASF, a Engefort teve a companhia de uma empresa de fachada: a Del Construtora Ltda., registrada em nome de um dos irmãos dos sócios da Engefort. Além de a empresa não existir no endereço indicado em seus registros públicos, em tentativa de contato com a suposta empresa o jornal evidenciou que a atendente respondia tanto pela Del quanto pela Engefort, justificando que as empresas seriam “dos mesmos donos, na verdade, da mesma família”.
- ❖ Por fim, desde 22 de maio de 2022, o jornal O Estado de S. Paulo⁵ e outros veículos de comunicação têm reportado possíveis irregularidades em compras da CODEVASF. No geral, as denúncias se relacionam aos processos de aquisição e distribuição de caminhões compactadores de resíduos sólidos, enviados pela estatal a municípios brasileiros do interior.

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC):

⁴ Acessível em <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/04/empreiteira-usa-empresa-de-fachada-e-domina-licitacoes-sob-bolsonaro.shtml>, acessado em 11/07/2022.

⁵ Acessível em <https://www.estadao.com.br/politica/governo-pagou-r-114-mil-a-mais-pela-compra-do-mesmo-veiculo/>, acessado em 11/07/2022.



O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) é uma autarquia federal, vinculada e supervisionada pelo Ministério da Educação, que é responsável pela execução de políticas educacionais. Na consecução da sua missão, a entidade realiza repasses divididos em constitucionais, automáticos e voluntários – estes materializados convênios. No presente momento, sua dotação orçamentária é de aproximadamente R\$ 32,2 bilhões – dos quais R\$ 2,9 bilhões são classificados como despesas de investimento. Se incluirmos programas nos quais a entidade atua como repassadora - como o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), o orçamento do FNDE pode chegar a R\$ 54 bilhões.

É notório que, historicamente, o FNDE é utilizado como instrumento de barganha política, sendo recorrente que os dirigentes da entidade possuam influência política e pouca ou nenhuma experiência com políticas públicas de educação.

Com efeito, desde março de 2022, diferentes veículos de comunicação têm relatado uma série de irregularidades envolvendo a entidade:

- ❖ Em 18 de março, o jornal O Estado de S. Paulo⁶ denunciou o envolvimento de Gilmar Santos e Arilton Moura, lideranças religiosas, na negociação de repasses do FNDE a municípios; em 21 de março de 2022, o jornal Folha de São Paulo divulgou um áudio atribuído a Milton Ribeiro que confirmava o envolvimento dessas lideranças religiosas na priorização desses repasses;
- ❖ Em 2 de abril, o jornal Estado de S. Paulo⁷ trouxe informações robustas sobre o uso de critérios políticos para o repasse de recursos do FNDE relacionados ao programa Caminho da Escola em 2021. De acordo com a reportagem, os seis Estados que mais receberam ônibus são redutos de lideranças do Progressistas – no total, foram 797 veículos. O Estado mais beneficiado foi a Bahia (296 ônibus). Também foram contemplados Goiás (174), Santa Catarina (171), Piauí e Paraná (112 cada), e Alagoas (106).

⁶ Disponível em <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,pastores-controlam-agenda-e-liberacao-de-dinheiro-no-ministerio-da-educacao,70004012011>, acessado em 11/07/2022.

⁷ Disponível em <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,licitacao-do-governo-preve-pagar-ate-r-732-mi-a-mais-por-onibus-escolares,70004026998>, acessado em 11/07/2022.



- ❖ Em 7 de abril, o jornal O Globo⁸ denunciou que R\$26 milhões do FNDE foram repassados para municípios alagoanos com o intuito de promover a compra de kits de robótica para escolas. As escolas beneficiadas não possuíam infraestrutura compatível com a utilização dos kits de robótica e uma das empresas contratadas - a Megalic LTDA - possuía vínculos políticos.
- ❖ Em 10 de abril, reportagens publicadas pelos jornais O Estado de S. Paulo⁹ e Folha de São Paulo levantam a possibilidade de uso político nos repasses do FNDE para a construção de novas escolas em municípios de currais eleitorais de políticos, em detrimento de outras 3,5 mil escolas cujas obras estão paralisadas;
- ❖ Em 1 de junho, o jornal O Globo¹⁰ divulgou relatório de auditoria da CGU que indica indícios de sobrepreço em licitação do FNDE para a compra de dez milhões de mesas e cadeiras escolares. O relatório aponta um potencial sobrepreço de R\$ 1,59 bilhão, além de avaliar que o material encomendado era o dobro do considerado necessário. A auditoria da CGU constatou até mesmo valores digitados ou associados a itens errados que provocariam um prejuízo de R\$ 176 milhões aos cofres públicos.

Vale ressaltar também que, em 22 de junho de 2022, ex-ministro da Educação Milton Ribeiro e os pastores Arilton Moura e Gilmar Santos foram presos preventivamente no âmbito de operação da Polícia Federal (PF). De acordo com a PF, a operação “Acesso Pago” tem o objetivo de investigar a prática de tráfico de influência e corrupção para a liberação de recursos públicos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), vinculado ao Ministério da Educação (MEC). Dias depois a prisão do ex-ministro foi relaxada pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Ministério da Saúde via Fundo Nacional da Saúde (FNS), destinado ao custeio, investimentos e financiamentos dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS).

8 Disponível em <https://oglobo.globo.com/brasil/educacao/noticia/2022/04/escolas-sem-agua-computador-receberam-26-mi-para-comprar-kits-de-roboticas-diz-jornal-25466035.ghtml>, acessado em 11/07/2022.

9 Disponível em <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral/governo-abandona-obras-paradas-e-monta-um-esquema-de-escolas-fake,70004034314>, acessado em 11/07/2022.

10 Disponível em <https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2022/06/cgu-aponta-sobrepreco-em-compras-de-material-escolar-por-fundo-gerido-pelo-centrao.ghtml>, acessado em 11/07/2022.



Em 7 de julho de 2022, a Revista Piauí publicou reportagem investigativa¹¹ com grave denúncia sobre suposta fraude na execução do orçamento do SUS, que envolveria esquema para aumentar artificialmente os Limites Financeiro da Média e Alta Complexidade - Teto MAC - de alguns entes federativos. O incremento dos valores destinados por parlamentares por meio de emendas RP9 a determinados municípios só teria sido possível pela atuação comissiva dos gestores municipais em apresentar números fictícios ao Ministério da Saúde com o objetivo de aumentar o Teto MAC.

De acordo com a revista, a análise dos relatórios de atendimentos enviados ao SUS mostra que municípios do Maranhão dobraram seus gastos com procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade entre 2018 e 2021. Com dados artificialmente inflados, os referidos municípios – apadrinhados por parlamentares influentes e com elevado acesso a recursos do chamado Orçamento Secreto (emendas RP9) - estariam, sozinhos, recebendo mais recursos para a saúde do que o destinado a outras unidades da federação. Uma total distorção na execução orçamentária viabilizada por irregularidades e interesses privados escusos.

Diante do exposto, e considerando as informações decorrentes do estudo realizado e as denúncias apresentadas, entendo pertinente e necessário que o Tribunal de Contas da União realize auditoria, referente aos anos de 2020 e 2021, para verificar:

- A aderência da execução das emendas RP9 aos princípios constitucionais da equidade e da transparência e do cumprimento da sua função precípua de reduzir desigualdades regionais segundo critérios populacionais, prevista no § 7º do artigo 165 da Constituição Federal; e

- A regularidade e adequação da execução dos recursos oriundos das emendas RP9 executados e repassados pela CODEVASF, FNDE e Ministério da Saúde (via FNS).

Tenho esperança que esta comissão, junto ao Tribunal de Contas da União, poderá envidar esforços para verificar e analisar os itens supracitados, detalhados no corpo da presente justificação.

¹¹ Disponível em <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/farra-ilimitada/>, acessado em 11/07/2022.



Sala das Sessões, em de julho de 2022.

**Deputada Federal ADRIANA VENTURA
NOVO/SP**

**Deputado Federal TIAGO MITRAUD
NOVO/MG**

Apresentação: 13/07/2022 19:58 - Mesa

PFC n.28/2022





Proposta de Fiscalização e Controle **(Da Sra. Adriana Ventura)**

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização e controle para verificar a regularidade e adequação da aplicação dos recursos derivados das Emendas de Relator – RP9 nos anos de 2020 e 2021.

Assinaram eletronicamente o documento CD229692050800, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Tiago Mitraud (NOVO/MG)

